



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 132/2026/SG

04 de setembro de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s, t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) diárias ao vereador **Eber Lopes Reis**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para realização de visitas institucionais à **EMATER**, visando acompanhar o andamento do processo de entrega de mudas de café provenientes de emenda parlamentar da Deputada Estadual Gislaine Lebrinha; à **SEAS**, para tratar da aplicação de programas sociais do Estado no Município de São Francisco do Guaporé/RO; e à **SEDUC**, para buscar informações relativas às emendas parlamentares destinadas à Escola Regina de Almeida de Araújo.

Art. 2º. Conceder 4 (quatro) diárias a servidora **Tattiane Cristina Nunes Constancio**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, com a finalidade de prestar assessoramento ao Vereador Eber Lopes Reis durante o cumprimento da visita institucional, descrita no artigo anterior.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao disposto no inciso VI, art. 2º, da resolução legislativa nº 2/2019.

Art. 3º. As diárias serão referentes ao período de 08 a 11 de setembro de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, fiat toro, placa THM 4E06**, sob condução da servidora Tattiane Cristina Nunes Constancio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretaria Geral
Portaria 073/2025/GP